
**SAUDAÇOR - SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA
SAÚDE DOS AÇORES, SA**

Retificação n.º 52/2013 de 27 de Junho de 2013

Para os devidos efeitos, por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 50/2013 de 26 de Junho de 2013, torna-se pública a retificação do mesmo.

Assim retifica-se que onde se lê:

«Presidente do Conselho de Administração: remuneração base mensal de 5.050,00 euros, acrescida de 972,00 euros de despesas de representação (12 vezes por ano), bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar de acordo com os valores conferidos aos trabalhadores da administração pública da Região Autónoma dos Açores;

Vogais do Conselho de Administração: remuneração base mensal de 75 % da remuneração base mensal do presidente do conselho de administração, arredondada à dezena superior, no valor de 3.790,00 euros, acrescida de 567,00 euros de despesas de representação (12 vezes por ano), bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar de acordo com os valores conferidos aos trabalhadores da administração pública da Região Autónoma dos Açores.»

Deve ler-se:

«Presidente do Conselho de Administração: remuneração base mensal de 5.050,00 euros, acrescida de 972,00 euros de despesas de representação (11 vezes por ano), bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar de acordo com os valores conferidos aos trabalhadores da administração pública da Região Autónoma dos Açores;

Vogais do Conselho de Administração: remuneração base mensal de 75 % da remuneração base mensal do presidente do conselho de administração, arredondada à dezena superior, no valor de 3.790,00 euros, acrescida de 567,00 euros de despesas de representação (11 vezes por ano), bem como o subsídio de refeição e o subsídio familiar de acordo com os valores conferidos aos trabalhadores da administração pública da Região Autónoma dos Açores.»

26 de junho de 2013. - SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde, S. A., O Conselho de Administração.